

PORTARIA Nº 2.927, de 29 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**NOMEAR** Conselho de Programação da TV Cultura do Vale, pelo período de (2) dois anos a contar de 29 de abril de 2024, conforme Art. 31º, Parágrafo 4º do Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

Rejane Dietrich – Representante do Conselho Municipal de Educação  
Janaina Kremer da Motta – Representante da Direção Executiva da FUNDARTE  
Débora Primaz – Representante do Conselho Municipal de Cultura  
Carine Luísa Klein - Assessora de Jornalismo da TV Cultura do Vale  
Cintia Freitas - Representante da Comunidade

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE